

COMUNICADO Nº 027/2019 – DGP

Assunto: Prazo para envio de justificativas do Ponto – Nambei

Em atenção ao Comunicado nº 25/2019 – DGP e ao disposto no Art. 44 da Lei nº 8.112/1990, vimos, por meio deste, informar:

Tendo em vista a desativação da base de dados do GRH-Nambei, informamos que **os servidores em exercício na Reitoria** deverão realizar, via SUAP, **até o dia 20/09/2019**, o encaminhamento das justificativas de ponto considerando todas as ocorrências em aberto na vida funcional do servidor até o dia 31/07/2019. Após tal período, tais justificativas não serão recepcionadas pela Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, que procederá com a emissão de Relatório e inserção no SIAPE de eventuais faltas e atrasos/saídas antecipadas não justificadas, gerando descontos nas folhas de pagamento dos servidores.

Como consultar o relatório de Ponto dos registros ocorridos até 31/07/2019.

Os servidores deverão acessar o SUAP → clicar em Gestão de Pessoas → Administração de Pessoal → Ponto → Relatórios → Consulta ponto (Nambei) → Insira o período desejado de consulta, indique o Câmpus de exercício e clique em “Enviar”.

Recomendamos outrossim que os servidores verifiquem se os registros de férias, licenças e eventuais lançamentos de Funções Gratificadas/Cargos de Direção, com relação ao registro do ponto no período, estão cadastrados corretamente.

Como apresentar justificativas do Ponto de registros ocorridos até 31/07/2019.

Para apresentação de justificativas, os servidores deverão preencher o requerimento disponível no Suap, através do seguinte caminho: Documentos Eletrônicos → Documentos → Adicionar Documento de Texto → Tipo do Documento: Requerimento, Modelo de Documento de Texto: Justificativa de Faltas e Atrasos. Assunto: “Justificativa de ponto de MÊS/ANO”.

Após preenchimento do Requerimento e assinatura da chefia imediata, abra um processo SUAP para cada mês de justificativa, faça o *upload* do respectivo Documento e realize a tramitação para o setor CCM-DGP.

Salientamos que as ocorrências a partir de 1º de agosto de 2019 deverão ser justificadas por meio do Suap, conforme instruções contidas no site <https://manuais.ifsp.edu.br/> → Clique na opção “SUAP” – Manuais e Tutoriais no SUAP → Gestão de Pessoas.

Ressaltamos que o disposto neste Comunicado se aplica apenas aos servidores em exercício na Reitoria até 31/07/2019 e que não apresentaram justificativas de ponto do período.

A Diretoria de Administração de Pessoal, por meio da Coordenadoria de Cadastro e Movimentação, coloca-se à disposição para sanar eventuais dúvidas.

São Paulo, 15 de agosto de 2019

Aldemir Versani de Souza Callou
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional